



PROTOCOLO

Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa

18 NOV 2025

Protocolo: 1048/25

PROJETO DE
DECRETO
LEGISLATIVO

Nº 1048/25

AUTOR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL – MDB

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito
à Senhora Diana Braga, pelos relevantes serviços
prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Diana Braga, em
reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 04 de novembro de 2025.

Deputado DR. LUÍS DO HOSPITAL
MDB



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL – MDB			
<p style="text-align: center;">JUSTIFICATIVA</p> <p>Nobres Parlamentares,</p> <p>O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa conceder o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Diana Braga, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> <p>Conforme disposição do §1º do Art. 167, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a concessão de Título Honorífico de Honra ao Mérito, destina-se a distinguir e condecorar autoridades e/ou personalidades, que tenham prestado serviços relevantes ao Estado de Rondônia, vejamos:</p> <p>Art. 167 Os projetos dispondo sobre a concessão de Títulos Honoríficos de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia e de Honra ao Mérito, serão recebidos pela Mesa Diretora. (RE nº 513/2022.) §1º Os títulos honoríficos serão conferidos a personalidades brasileiras ou não, que tenham prestado relevantes serviços ao Estado. (...).</p> <p>A Senhora Diana Braga merece o título honorífico de Honra ao Mérito devido à sua notável trajetória profissional e contribuição significativa ao jornalismo e à comunicação em Rondônia. Como a primeira formada na turma de Jornalismo do Estado de Rondônia pela Faculdade FARO, Diana exemplifica pioneirismo, dedicação e excelência acadêmica, que foram fundamentais para sua carreira de sucesso.</p> <p>Sua adaptabilidade, que reflete a essência do jornalismo contemporâneo, permite-lhe transitar com facilidade entre diferentes plataformas e estilos de comunicação, desde campanhas políticas até conteúdos digitais variados. Com mais de vinte anos de experiência em redações de jornais, portais online, televisão e assessorias de imprensa, ela demonstra uma versatilidade ímpar, sempre buscando inovação e eficiência na produção de conteúdo jornalístico.</p> <p>Seus conhecimentos acadêmicos, incluindo um bacharelado em Comunicação Social, além de cursos complementares em mídias digitais, assessoria parlamentar e produção de rádio e televisão, reforçam sua formação sólida e atualizado. Sua habilidade na escrita clara, comunicação eficiente, criatividade, liderança de equipes e solução de problemas têm sido essenciais para o sucesso em cargos</p>			



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL – MDB de alta responsabilidade, como Diretora-Geral do Portal da Cidade em Porto Velho, além de experiências marcantes na TV Allamanda, no Diário da Amazônia e em diversas assessorias de imprensa renomadas. A trajetória profissional de Diana Braga evidencia seu compromisso com a ética, a inovação e a ampliação do impacto social do jornalismo. Sua dedicação à comunicação estratégica, aliada à sua formação pioneira, a tornam uma referência e um exemplo para a sociedade rondoniense, justificando plenamente a distinção com o título honorífico de Honra ao Mérito. Importante salientar que junto ao presente Projeto de Decreto Legislativo está anexo o currículo profissional da homenageada. Assim, contamos com o apoio e voto dos Nobres Pares para a aprovação desta homenagem como forma de reconhecer os relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.		